PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9980/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 9°, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/11/06, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de novembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9980/2006

=								
CÓDIGO			VALORES EM R\$					
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO				
1700.041220001.2110	3390.39	100	1.000.000,00					
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação		100		1.000.000,00				
		TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00				

DECRETO Nº 9981/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$44.797,57(quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/10/06, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de novembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 9981/2006

7 1110/10 UU 2001010 11 000 11 2000							
CÓD	IGO	VALORES EM R\$					
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
1051.123610010.2033	3190.34	100	44.593,04				
1051.264530001.2320	3390.39	106	204,53				
1051.064520012.2032	3390.30	106		0,17			
1051.264530001.2320	3390.30	106		44.291,90			
1051.264530001.2320	4490.51	106		0,50			
1051.264530001.2320	4490.52	106		505,00			
		TOTAL	44.797,57	44.797,57			

DECRETO Nº 9982/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$11.026,90(onze mil, vinte e seis reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de novembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 9982/2006

CÓD	VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4141.133920001.2337	3390.39	203	11.026,90	
4141.133920001.2337	3390.30	203		11.026,90
		TOTAL	11.026,90	11.026,90

Portaria

Torna sem efeito, a Portaria n° 1644/2004, publicada em 11 de dezembro de 1994, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente processo n° 20/3381/2003 (Port. n° 1117/2006).

Corrigendas

Na Portaria nº 1112/2006, publicada em 02/11/2006, incluase: ... em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Soares Teixeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença prêmio – Deferido 20/3748/2006 – Luiz Carlos de Rezende – de 20/11/06 a 18/05/07.

Progressão funcional - Indeferido 20/4537/2006 – Jorge Fernando Rosa 20/4479/2006 – Eliza Velmovitsky

Abono refeição – Deferido 20/4610/2006 – Emerson Ribeiro Lopes

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/4502/2006 – Marcos da Silva Caldas

Cancelamento da AFMN – Deferido 20/4565/2006 – Sebastião Francisco de Castro

Auxilio transporte – Deferido 20/4611/2006 – Emerson Ribeiro Lopes

Revisão de proventos – Indeferido 20/4659/2006 – Carlos Antonio Fernandes

Fixação de proventos

Fixados, a contar de 31/12/1999, os proventos do servidor Newton Canejo Diniz, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, categoria II, matrícula n° 215972-1, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 08/05/2003, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo n° 270303-0/00.

Fixados, a contar de 13/05/2003, os proventos do servidor Martins Antunes Quintanilha, aposentado no cargo de Pintor de Paredes, nível 04, matrícula n° 211560-3, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 11/12/2004, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo n° 272186-0/03.

Departamento de Recursos Humanos Edital de Convocação

Ficam convocados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, situado à rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro, Niterói, munidos de declaração de bens, com indicação de fontes de rendas, referente ao ano base de 2003, todos os servidores e ex-servidores que ocuparam cargo em comissão ou função gratificada, no exercício de 2004 e não cumpriram essa exigência em época própria, nos termos da determinação contida na Deliberação nº 180/94 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ. Concomitantemente, deverão encaminhar ao Ministério Público do Estado do Rio De Janeiro - 1ª Promotoria de Justica de Tutela Coletiva de Niteroi e Maricá, situada à rua Visconde de Sepetiba, 935/724, Centro, Niterói/RJ, no prazo de 10 (dez) dias esclarecimentos, por escrito, do motivo pelo qual desobedeceram a deliberação do TCE/RJ. O não comparecimento, acarretará para os ausentes as sanções previstas na Lei Federal nº 8.730/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/19986/06 – Intimação 6140 – Dicasa Fiat – Recusou-se a receber.

30/19987/06 — Intimação 6555 — Bar e Merc. São Geraldo Ltda.; Intimação 4774 — Sérgio Francisco Alves; Notificação 3769 — S. Simões Engenharia Ltda. — ARs devolvidos pelo Correio.

Junta de Recursos Fiscais

30/61587/05 – Mirah Beauty Instituto de Beleza; 30/61064/06 – Lanches Universitário Bar Ltda. – Negado provimento ao Recurso de Ofício, cancelando os A.Is.

30/61033/05 – Clipe Clinica Pediátrica Ltda. – Dado provimento ao Recurso Voluntário, cancelando o A.I. com nova acão fiscal.

Corrigenda

Nos despachos do Secretário, publicados em 02/11/2006, inclua-se: procs. 30/19785, 19786/06 – Martins Senna Oliveira Ltda.; 30/19784, 19782/06 – Banco Itaú – Prorrogação de prazo deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados

e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações:

Nabor Ferreira Pacheco – Rua Tabajara de Araújo Gama, qd. 218, lt.18, Piratininga – Int. 11269/06; O Proprietário – Rua Araguaia, 72, São Francisco – Int. 1811/06; O Proprietário – Rua 01, qd. 05, lt. 17, Maravista – Int. 37712/06; Maria Aparecida de Queiroz – Rua das Tainhas, 25, qd. 17, lt. 14, Maravista – Int. 37714/06; Sergio Joaquim Machado – Rua dos Pampas, 21, qd. 46, lt. 13, Maravista – Int. 37715/06; Eva Marins Tavares de Souza – Rua Mariz e Barros, 147, lj. 102, Icaraí – A.I. 23263/06.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Rita de Cassia Cabello Ferreira, no cargo de Professor I NM V, mat. 223.161-1, Proc.: 210/3697/2006. Port. FME/943/2006

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos de Rita de Cassia Cabello Ferreira, aposentada pela Port. FME/943/2006 de 11/10/2006, no cargo de Professor I NM V, mat. 223.161-1. **Exonerar**, a contar de 11/10/2006, Claudio Rodrigues Nunes do cargo de Técnico de Manutenção de Computadores NM I, mat. 234.609-6. Port. FME/ 956/2006. Proc.: 210/4560/2006

Revisão de Proventos

Ficam revistos os proventos de Neli da Silveira Cavalcante, aposentada pela Portaria FME/142/2006, de 08/03/2006, no cago de Merendeiro EF IV, matrícula n.º 224.620-5.

Despachos do Presidente

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/4192/2006 - Luiza Helena Fernandes de Castro, 03 meses a contar de 13/11/2006 a 10/02/2007.

Proc.: 210/2659/2006 - Marilea Ogeda Miranda, 06 meses a contar de 31/10/2006 a 28/04/2007.

Proc.: 210/3952/2006 - Ana Paula Calil de Carvalho, 03 meses a contar de 11/10/2006 a 08/01/2007.

Proc.: 210/3783/2006 - Marilda Soares Pereira, 06 meses a contar de 18/10/2006 a 15/04/2007.

Proc.: 210/4456/2006 - Marta Amado Silva dos Santos, 03 meses a contar de 06/11/2006 a 03/02/2007.

Proc.: 210/4013/2006 - Ingrid Regufi Soares, 03 meses a contar de 02/10/2006 a 30/12/2006.

Proc.: 210/3656/2006 - Edmária Nogueira Fernandes Macedo, 03 meses a contar de 18/10/2006 a 15/01/2006.

Licença Especial Suspensão

Proc.: 210/2579/2006 - Lucia Cruz Fernandes, suspender a contar de 01/09/2006.

Readaptação - deferido

Proc.: 210/4355/2006 - Neuza Maria Fontes Lustosa, pelo período de 02 anos.

Proc.: 210/4344/2006 - Gisele Moreira da Costa, pelo período de 02 anos.

Proc.: 210/4343/2006 - Gisele Moreira da Costa, pelo período de 02 anos.

Proc.: 210/3725/2006 - Omara Machado Araújo de Oliveira,

pelo período de 01 ano.

Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/4232/2006 - Nádia Lúcia de Amorim Faria, pelo

período de 02 anos.

Proc.: 210/4077/2006 - Elisabeth Almenara da Silva, pelo

período de 02 anos.

Proc.: 210/4497/2006 - Luciane Maria de Castro Nardino,

pelo período de 01 ano.

Licença sem Vencimentos para Tratamento de Interesses Particulares - indeferido

Proc.: 210/3301/2006 - Laura Cristina Barroso Campos

Salário Família - deferido

Proc.: 210/4647/2006 - Aldisa Maria Cerqueira Campos Alves

Proc.: 210/4534/2006 - Joacir de Oliveira Proc.: 210/4338/2006 - Silvana de Souza Mariz

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/4543/2006 - Ginamar Rosa dos Santos Proc.: 210/4544/2006 - Ginamar Rosa dos Santos

Auxílio Doença - deferido

Proc.: 210/4503/2006 - Maria Aparecida Brum Vallado

Abono de Permanência - deferido

Proc.: 210/4340/2006 - Rosângela Fernandes de Andrade

Proc.: 210/4570/2006 - Rosani Soares da Costa Averbação de Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/4494/2006 - Carmen Sader Moreira, averbados

289 dias, regime Estatutário, Prefeitura de Niterói. **Desaverbação de Tempo de Serviço - deferido**

Proc.: 210/4470/2006 - Fátima Terezinha Gagliano Viana,

desaverbados 722 dias em regime CLT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despachos do Presidente

Processo/SMC/FAN/220/2006/06, Convite nº 041/06, homologo e adjudico a licitação, para execução aquisição de instrumentos musicais e equipamentos específicos, para Projeto Aprendiz desta SMC/FAN, no valor de total de R\$ 74.996,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais), a empresa MC Instrumentos Ltda de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Diário Oficial aqui publicado é meramnete informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal o fluminense.